

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
OMEN PT, UNIPessoal, LDA.
DR. AVELINO JOSÉ MACHADO MARTINS

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Rua Mário Dionísio, n.º2, em Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502550066 nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Santo Tirso – Juíz 7, sob o n.º 993/22.7T8STS (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **OMEN PT, UNIPessoal, LDA.** ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **OMEN PT, UNIPessoal, LDA.** ora Devedora Insolvente, contrataram a gestão de resíduos e a prestação de serviços de carácter continuado.

3º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33
Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

O contratado foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **OMEN PT, UNIPessoal, LDA.**

- Factura n.º FV22/003618, datada de 31.03.2022, vencida em 30.04.2022, do montante de € 109,47;

Ora junta como Doc. n.º 1.

4º

A **OMEN PT, UNIPessoal, LDA.** é, assim, devedora da Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**, pelo montante de 109,47 € devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global 109,47 €, acrescido do montante dos juros moratórios vencidos e vincendos, calculados, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: 109,47€

Junta: 01 (um) Documento e Procuração Forense

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt



Data de Emissão: **2022-03-31**
 Data de Vencimento: **2022-04-30**
 Código do Cliente: **CL214090**
 Gestor Comercial: **Alexandra Mota**
 Condição Pagamento: **30 Dias**
 NIF do Cliente: **513012524**

OMEN PT, Unipessoal, Lda.
 Travessa Engenheiro Nobre da Costa,
 Zona Industrial da Maia I, Sector VII
 MAIA, 4470-435
 Portugal


Serviços Prestados em :
 OMEN PT, Unipessoal, Lda.
 Travessa Engenheiro Nobre da Costa,
 Zona Industrial da Maia I, Sector V
 MAIA, 4470-435
 Portugal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-005117 Preenchimento MIRR 2021		1,000 UN	89,00	89,00
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
-----	-----------	-----	----------------	------

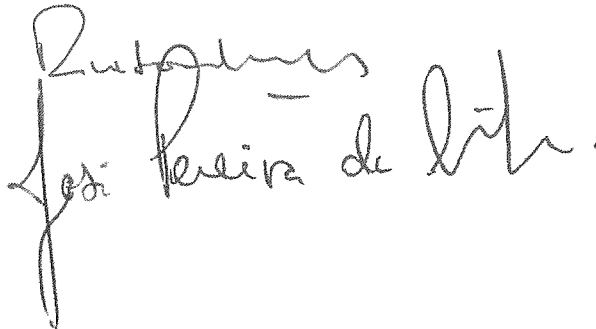
Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

Ilíquido	89,00	NIB para pagamento:	0010 0000 01447 330001 54	Pagamento por Multibanco  Entidade: 12080 Referência: 100 361 876 Montante: 109,47 O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.
Descontos	0,00	Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.		
IVA	20,47			
Total em EUR	109,47			
Incidência	IVA	Taxa		
89	20,47	23		

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.